



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



21

REQUERIMENTO Nº 54

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2457
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 04/06/2025
Ass.:

EMENTA: Solicita ao Presidente do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – DER, que interceda junto ao setor competente, a fim de providenciar a instalação de **SEMÁFORO** no cruzamento entre a Estrada de Morro Grande (RJ-136) e Estrada de Rio Bonito (RJ-124), entrada de Itatiquara – Araruama – RJ.

Requeiro à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para que interceda junto ao setor competente no sentido de providenciar a solicitação a cima.

JUSTIFICATIVA

O local é alta intensidade de tráfego, tanto de veículos leves quanto pesados, sendo tanto carros, motos, caminhões, ônibus, como também ciclistas e pedestres, durante o dia e noite. Motoristas enfrentam dificuldade para cruzar ou entrar na rodovia com segurança, em razão da visibilidade desfavorável, que prejudica a fluidez e a segurança no entroncamento.

Havia um radar para redução da velocidade, que contudo se encontra desligado atualmente, tornando elevado o risco de acidentes para todos que trafegam no local, sejam motoristas, pedestres ou ciclistas, de uma forma geral.

Este fato, justifica a **necessidade e urgência** da instalação do semáforo requerido, com vistas a aumentar a segurança viária, organizar o fluxo de veículos e garantir a travessia segura de pedestres, que será um grande benefício para comunidade como um todo, minimizando riscos de colisões e atropelamentos.

Além disso, essa medida estará alinhada com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 88, que estabelece a obrigatoriedade da sinalização adequada nos pontos onde houver riscos à segurança de pedestres e motoristas.

Sala de Sessões, 05 de junho de 2025.

Fabio Caldeira de Melo
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO
Matrícula 1464-9

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO